



Moção de Aplausos nº 41 / 2019

Dispõe sobre o reconhecimento público pelas atividades do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 23 de setembro de 2019, em Ituiutaba, Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente da presente Moção de Aplausos à Secretaria de Estado e Defesa Social do Estado de Minas Gerais – SEDESE.

Na última segunda-feira, 23.09.19, no auditório do Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores (CEMAP), a Direção Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), promoveu palestra com vistas a conscientizar o público empresarial sobre mecanismos e novas oportunidades que possibilitem inserir pessoas com algum tipo de deficiência, no mercado de trabalho.

Esta casa recebe com grande satisfação a iniciativa do Governo do Estado, em âmbito regional, que não tem medido esforços, por intermédio de seus Diretores, para desenvolver o diálogo em relação a temas de tamanha relevância e cujo impacto social estima-se superior a 10% da população do município (104 mil habitantes), com algum tipo de deficiência.

Em face do exposto registramos o reconhecimento do Poder Legislativo pela iniciativa a todos os profissionais envolvidos pela realização do evento em comemoração ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, em especial ao Diretor Regional da SEDESE, Sr. Lucas Matheus Dias Gonçalves e ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Fábio Guedes.

Requer ainda, seja enviado expediente de congratulações ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, como reconhecimento pela política de governo ao incentivar o respeito e universalizar o acesso ao mercado de




Câmara

Município de Ituiutaba - MG

trabalho, quebrando barreiras e melhorando a qualidade das vagas de trabalho aos deficientes físicos de Ituiutaba e região.

Por todo o exposto solicita a aprovação dos nobres pares, nos termos do regimento interno desta casa.

Ituiutaba, 24 de Setembro de 2019.


José Divino de Melo
Vereador


DEFERIDO

24/09/2019

Presidente